



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 06-003/2023 – P. A. Nº 041/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do direito público Municipal, para representação do Município em Acompanhamento e orientação das demandas administrativas junto ao TCM-BA, TCE-BA e TCU, especialmente na defesa da Administração Pública, consubstanciada na elaboração de defesa a notificações, denúncias, termos de ocorrência, notificações anuais, notificações mensais, achados, manifestações em tomada de contas e toda a matéria correlata que envolva a matéria de Direito Administrativo, Constitucional; e Responder qualquer espécie de demanda jurídica, seja na via administrativa ou judicial, que decorra de atos de improbidade praticados pelo gestor agindo sob orientação da Contratada. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Contrato nº 027/2023. Empresa: REQUIÃO E REQUIÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.590.485/0001-74. Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Data do contrato 12/01/2023. Vigência do contrato 31/12/2023.

Valente-Ba, 12 de janeiro de 2023.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito.